



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA N°
RES. ADM. 031	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 031/2023

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao funcionário do Quadro Permanente desta Empresa José Orlando de Souza, matrícula nº. 5213, três (03) meses da Licença Prêmio por Tempo de Serviço, conforme Requerimento Protocolado nesta Empresa sob nº 2901/2023 em 09 de agosto de 2023.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor a partir 21 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 16 de agosto de 2023.

Antônio Sérgio Ferrari Vargas  
Presidente da EMURB

Almir Serôa Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

Wanilton Lima Ferreira  
Diretor de Obras Públicas da EMURB

Avilê Campos Dantas  
Diretor de Urbanismo da EMURB

José Alberto Bispo do Nascimento  
Diretor de Operações da EMURB

Fernando Antonio de Souza Filho  
Diretor de Habitação